

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Normativo Nº 159/1987 de 29 de Setembro

Ao abrigo da resolução nº. 285/87 do Governo Regional dos Açores, de 25 de Junho de 1987 e nos termos do artº. 3º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 37 de 29-9-1987.

- 25 de Junho de 1987 – O Secretário Regional das Finanças – *Álvaro Cordeiro Dâmaso* – O secretário Regional da Educação e Cultura – *António Maria Ourique Mendes*.